



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO 1.014/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor **SORAYA**
NUNES BARRETO SANTOS,
Assessor Técnico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **SORAYA NUNES BARRETO SANTOS,** Rg n.º 928.777 SSP/SE, CPF n.º 516.403.255-49, Assessor Técnico.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE MAIO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal